

Plano de Ensino

Curso: EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
Departamento: CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
Disciplina: CONTABILIDADE		
Código: 4CTB004	Carga horária: 72	Período letivo: 2026/2
Professor: EDINA ELISANGELA ZELLMER FIETZ		Contato: edina.fietz@udesc.br

Ementa

Conceitos básicos. Sistemas de informações contábeis. Método das partidas dobradas. O Balanço Patrimonial. A Demonstração do Resultado do Exercício. Outros demonstrativos contábeis. Estruturas das demonstrações financeiras. Análise vertical e horizontal. Índices de liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade. Previsão de falência. Índice Padrão. Modelo de avaliação de empresas. Relatórios gerenciais. Orçamento empresarial.

Objetivo geral

Proporcionar o aprendizado sobre os elementos básicos da contabilidade, possibilitando ao acadêmico compreender e interpretar os conceitos, demonstrativos e processos contábeis aplicáveis ao processo decisório e controle gerencial das operações diárias e do planejamento de operações futuras.

Objetivo específico

Compreender os conceitos básicos da Contabilidade;
Identificar os bens, os direitos e as obrigações patrimoniais;
Interpretar as situações patrimoniais;
Interpretar as contas patrimoniais e de resultado;
Compreender o método das partidas dobradas;
Realizar a análise das demonstrações contábeis;
Compreender o processo de elaboração do orçamento empresarial;
Relacionar a contabilidade com as demais disciplinas do curso, destacando sua importância no processo de tomada de decisão.

Conteúdo programático

Apresentação do plano de ensino e dinâmica para contextualização de conceitos iniciais de contabilidade.

Leitura e discussão do texto "A Contabilidade como sistema de informação".

Conceitos iniciais de contabilidade, usuários patrimônio, contabilidade gerencial x financeira; principais relatórios

Conceitos iniciais: exercícios e correções

Método das Partidas dobradas

Plano de Ensino

Método das Partidas dobradas: exercícios

Método das Partidas dobradas: correções e revisão para prova

Avaliação Escrita I - individual

Balanco Patrimonial: conceito, estrutura, ativos, bens e passivos da entidade, patrimônio líquido.

Balanco Patrimonial: exercícios e correções

Demonstração do Resultado: objeto, estrutura, informações sobre o resultado, gastos, custos e despesas, diferença entre lucro e caixa

Demonstração do Resultado: exercícios e correções

Outros relatórios contábeis

Avaliação Escrita II - individual

Análise das demonstrações contábeis: análise vertical e horizontal

Análise das demonstrações contábeis: análise vertical e horizontal - exercícios e correções

Análise das demonstrações contábeis: indicadores econômico-financeiros

Análise das demonstrações contábeis: indicadores econômico-financeiros - exercícios e correções

Relatório Técnico: análise das demonstrações contábeis (empresa S/A - B3)

Análise dinâmica das demonstrações contábeis

Análise dinâmica das demonstrações contábeis: exercícios e correções

Estudo de Caso

Plano de Ensino

Avaliação de Empresas

Orçamento Empresarial

Seminários

Atividade de Recuperação - avaliação escrita Substitutiva (menor nota das avaliações do semestre)
Fechamento da unidade curricular

Fechamento da unidade curricular

Metodologia

As aulas serão realizadas da seguinte maneira: aulas expositivas e dialogadas; resolução de exercícios como atividade em sala ou extraclasse; correção e discussão dos exercícios; atividades em sala individuais ou em grupos; estudos de casos e artigos científicos; apresentação e discussão vídeos/filmes; dinâmicas de grupos; elaboração de projetos e apresentações. O material didático será disponibilizado no moodle da unidade curricular, assim como listas de exercícios e gabaritos. Os períodos para agendamento de atendimento extraclasse são preferencialmente quintas-feiras das 20h50 às 21h40, sendo possível também agenda atendimentos em dias e horários diferentes via e-mail edina.fietz@udesc.br. A disciplina conta com monitoria, cujas informações (horários e contato) serão informadas no primeiro dia de aula. Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver Média Semestral (MS) igual ou superior a 6,0 e frequência não inferior a 75%.

Recuperação da aprendizagem: Em atendimento à Resolução nº 005/2026 - CEG, será ofertada uma atividade de recuperação da aprendizagem na penúltima semana do semestre letivo, antes do seu encerramento. A recuperação consistirá em avaliação escrita individual, abrangendo os conteúdos desenvolvidos na disciplina, e sua nota substituirá a menor nota obtida pelo estudante nas avaliações realizadas ao longo do semestre, desde que resulte em desempenho superior.

De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e 220, recorrer a meios fraudulentos com propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão. Disponível em: http://www1.udesc.br/arquivos/id_submenu/782/regimento_geral_da_udesc.pdf

Requerimento de Segunda Chamada: A Resolução 050/2020 Consuni, Art. 7º, § 4º dispõe que o discente regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo docente, poderá solicitar segunda chamada da avaliação; para tal, deverá enviar o Requerimento para Avaliação de 2ª Chamada juntamente com documento comprobatório através do seu e-mail institucional (CPF@edu.udesc.br) para o Departamento de Tecnologia Industrial no e-mail dti.ceplan@udesc.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos os pedidos devidamente justificados.

Sistema de avaliação

Avaliação Escrita I - Domínio conceitual, raciocínio lógico, uso do padrão linguístico, capacidade e técnico de síntese, coerência dos argumentos, criticidade. Peso: 20%

Avaliação Escrita II - Domínio conceitual, raciocínio lógico, uso do padrão linguístico, capacidade e técnico de síntese, coerência dos argumentos, criticidade. Peso: 20%

Relatório técnico: Linguagem técnica, coerência dos argumentos, uso do padrão linguístico, capacidade de síntese, criticidade, capacidade analítica, coesão textual, cumprimento de prazo. Peso: 20%

Plano de Ensino

Estudo de caso: Capacidade de síntese, articulação teórico-prática, criticidade, domínio conceitual, uso do padrão linguístico, análise de contexto, aplicação de conceitos estudados, identificação de problemas e possíveis causas, relação teórico-prática, coerência dos argumentos, cumprimento de prazo. Peso: 20%

Seminário: Coerência dos argumentos, criticidade, domínio conceitual/temático, articulação lógica, organização das ideias, profundidade da abordagem, objetividade, uso dos recursos didáticos, capacidade de síntese, argumentação, respeito. Peso: 20%

Bibliografia básica

ATKINSON, Anthony A. Contabilidade gerencial: informação para tomada de decisão e execução da estratégia . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015. xxiv, 419 p. ISBN 9788522493883 (broch.).

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2010. 792 p. ISBN 9788522459124.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade gerencial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998. 332 p. ISBN 8522418489 (broch.).

Bibliografia complementar

FAVERO, Hamilton Luiz. Contabilidade: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006 282 p. ISBN 8522444935 (broch.).

HU, Osvaldo Ramos Tsan. Guia visual da contabilidade: uma forma prática e descomplicada para aprender contabilidade, seja você estudante, empreendedor ou profissional de área não contábil. Rio de Janeiro, Alta Books, 2018. viii, 271 p. ISBN 9788550803142 (broch.).

MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 269 p. ISBN 9788522455928 (broch.).

MARTINS, Eliseu; DINIZ, Josedilton Alves; MIRANDA, Gilberto José. Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020. xxvi, 353 p. ISBN 9788597025224 (broch.).

PADOVEZE, Clóvis Luís; TARANTO, Fernando Cesar. Orçamento empresarial: novos conceitos e técnicas. São Paulo: Prentice-Hall, 2009. 209 p. ISBN 9788576051787 (broch.).

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;

Plano de Ensino

X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.